ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ENCAMINHADO EM 02/07/86

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 643 DE 30 DE JUNHO DE 1986

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. MARIO DE VASCONCELOS GONÇALVES.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Legislação em vigor o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. MARIO DE VASCONCELOS GONÇALVES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 30 de junho de 1986.

José Viveiros de Faria
Vice-Presidente
no exercício da Presidência